



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

LEI Nº 489 DE 17 DE OUTUBRO DE 1.991.

Dá denominação de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS E EU SAN-
CIONO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua HERBES PEREI-

RA DA ROCHA, a rua existente ao

lado direito da Rua Maria Emilia,

Alves Soares e localizada entre a

propriedade do Senhor Sebastião

Gonçalves e a Rua Antonio Melho -

rance.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data

de sua publicação revogando-se

as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO,

DUAS BARRAS, 21 DE OUTUBRO DE 1.991.

= JORGE HENRIQUE DE ARAUJO FERNANDES =
- PREFEITO -

Jorge Henrique de Araujo Fernandes

Sebastião

Antonio Melho